



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I n.º 981

Que altera as disposições do artigo da Lei Orçamentária do exercício de 1982.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em mais 5% (cinco por cento), de acordo com o Inciso II do artigo 4º da Lei Orçamentária do Exercício de 1982.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 30-11-82.



Anistácio Garcia Rodrigues
ANISTÁLIO GARCIA RODRIGUES

Prefeito